



Registro de Imóveis de Rio Quente

3.325

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Rio Quente, 20 de setembro de 2001

pe
Oficial

IMÓVEL: Lote n° 36 da quadra B 04, sem benfeitorias, no loteamento "SOLAR AGUA QUENTE", neste município, medindo 12,00 metros de frente para Rua 19; pelo lado direito 30,00 metros confrontando com o Lote n° 35; pelo fundo 12,00 metros, confrontando com Lote n° 03, e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com o lote n° 37, perfazendo uma área de 360,00 m².

PROPRIETÁRIOS: MARCELO CARNEIRO SILVA, brasileiro, empresário, CPF n° 263.265.071-20, e sua esposa KÁTIA MARIA CAMELO, brasileira, empresária, CPF n° 247.405.511-87, residente e domiciliado neste município; HELGA MAGNÓLIA OTELO ORIENTE, brasileira, viúva, comerciante, CPF n° 391.792.141-34, residente e domiciliada em Goiás-GO e Espólio de TAYLOR ORIENTE. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2 BB, fls. 212/213, em 10.02.89, sob o n° 15877, no Cartório de Registro de Imóveis de Caldas Novas-GO. O Oficial

R1-3325: Rio Quente, 20 de setembro de 2001. Por carta de Sentença da Escrivanha de Família e Sucessões, de Valinhos, 1º do Cível, extraída dos autos n° 4826/93 de Dissolução de Condomínio e Partilha de Bens, homologado em 16 de dezembro de 1999, consta que o imóvel da referida matrícula coube à MARCELO CARNEIRO SILVA, e sua esposa KÁTIA MARIA CAMELO, acima qualificados, residentes e domiciliados neste município, no valor de R\$ 432,00. O Oficial

R2-3325: Rio Quente 15 de janeiro de 2004. Por escritura pública de compra e venda deste Tabelionato, lavrada no livro n° 19, fls. 088, em 31.12.2003, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por ANTONIO MAURO DA SILVA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, RG n° 912.957 SSP-GO e CPF n° 167.876.681-04, residente e domiciliado na Fazenda Esperança, neste município, por compra feita a Marcelo Carneiro Silva, acima qualificado, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O Oficial

R3-3.325: Rio Quente, 01 de setembro de 2016. **VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda e Escritura Pública de Re-Ratificação, deste Cartório, do Livro 047 e Livro 048, fls. 168F/169F e fls. 156F/156V, de 08.12.2015 e 30.05.2016, o imóvel foi adquirido por MAURO INACIO FERREIRA, agropecuarista, CNH n.º 01793008655 DETRAN/GO, onde consta o RG n.º 455.736 SSP/GO, e CPF n.º 124.933.171-49, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14.11.1996, com Alessandra Silva Cardoso, RG n.º 2945957-7233736 SSP/GO, e CPF n.º 598.611.001-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida 85, n.º 300, Apt. 104, Bloco D, Condomínio Edifício Itatiaia, Setor Marista, Goiânia-GO, por compra feita à Antonio Mauro da Silva (R2), por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliado pela prefeitura em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), guia de ITBI n.º 5226/2015, quitada em 04.12.2015, código D.A.M. n.º 255451-02. ***Nota:** Declarado valor de mercado (Art. 4º, §4º, da Lei 19.191/15) em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), observadas a Lei 7433/85 e Decreto 93.240/86

(Segue no verso)



Registro de Imóveis de Rio Quente

Av4-3.325: Rio Quente, 01 de setembro de 2016. CCI. Averba-se designação cadastral - Art. 176, § 1º, II, n.º 3, "b" da Lei 6.015/73 - na prefeitura de Rio Quente-GO, sob n.º **10.004.B04.0016.00**, conforme **CND-IPTU n.º 5968/2015** e Boletim de Informação Cadastral/ESPELHO, requerimento e documentos arquivados. Protocolo n.º 10.399. Emol. R\$ 66,29. Dou fé. O Oficial.

R-05-3.325 - Data: 18.12.2019. Protocolo n.º 12.359. HIPOTECA. GARANTIDOR/HIPOTECANTE: MAURO INÁCIO FERREIRA, brasileiro, produtor agropecuário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01793008655-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 124.933.171-49, residente e domiciliado na Rua Manaus, apto. 1705, Alto da Glória - Blunico, Goiânia-GO. OUTORGA UXÓRIA: ALESSANDRA SILVA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 598.611.001-30. EMITENTE DEVEDOR: MAURO INÁCIO FERREIRA, supra qualificado. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO - SUL GOIANO LTDA - SICOOB CENTRO - SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, Morrinhos-GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 360779, emitida em data de 13 de novembro de 2019. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$112.208,91 (cento e doze mil duzentos e oito reais e noventa e um centavos). VENCIMENTO: 12 de novembro de 2020. PRAÇA DE PAGAMENTO: Morrinhos-GO. FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: conta corrente, banco 756, agência 3043, conta 7811. Número de Parcelas: 1 parcela no valor individual de R\$126.291,68 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Periodicidade de pagamento: anual. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 1,00% a.m. Taxa de Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price. CET: 1,26% a.m./16,39% a.a. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: RENEGOCIAÇÃO. Finalidade: CONEISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$464,37; fundos: R\$181,06; ISSQN: R\$13,83. Rio Quente-GO, 18 de dezembro de 2019. Oficial: *Adriely Alcebiades Leão* Interventora ebc/al/

R.06-3.325 - Data: 18.11.2024. Protocolo n.º 16.450, de 11.11.2024. PENHORA. Com base no Termo de Penhora, assinado e publicado digitalmente em data de 25.10.2024 pelo MM. Juiz de Direito da 3ª UPJ da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Abilio Wolney Aires Neto, referente ao Processo Cível e do Trabalho, Processo de Execução, Execução de Título Extrajudicial, n.º 5255431-33.2021.8.09.0051, promovida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro sul Goiano Ltda, em desfavor de Mauro Inácio Ferreira, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referido, valor da causa R\$88.433,11 (oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos). DOU FÉ. Selo: 03662411113512325430000. Cotação do ato: emolumentos: R\$542,60; fundos: R\$115,30; ISSQN: R\$27,13. Rio Quente-GO, 18 de novembro de 2024. Oficial: *for me* Escrevente Autorizado